

4	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	1200	M²	92,33	68,33	110.790,00	81.990,00	28.800,00	35,99%
5	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	1500	M²	343,33	130,00	514.045,00	100.000,00	331.955,00	65,95%
6	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	50	DIARIA	6.656,67	2.600,00	328.333,50	100.000,00	228.333,50	64,54%
7	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	30	DIARIA	7.333,33	3.000,00	219.999,00	90.000,00	129.999,00	59,09%
8	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	12	DIARIA	12.450,00	4.500,00	149.430,00	54.000,00	95.430,00	63,90%
9	E.C. FERREIRA LTDA	4	DIARIA	18.333,33	11.425,00	71.333,32	55.000,00	16.333,32	26,59%
10	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	3	DIARIA	31.333,33	24.656,66	93.999,99	73.999,98	20.000,01	21,82%
11	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	1.000	M²	120,00	45,00	120.000,00	45.000,00	75.000,00	62,50%
12	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	800	M²	126,67	68,75	101.326,00	55.000,00	46.326,00	45,73%

13	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	60	DIARIA	92,33	30,00	55.199,00	19.000,00	37.399,00	67,51%
14	F.S.M DA COSTA	60	DIARIA	1.065,67	416,66	27.999,00	22.000,00	5.999,00	53,04%
15	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	60	DIARIA	1.300,00	400,00	78.000,00	27.000,00	51.000,00	65,14%
16	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	20	DIARIA	4.243,33	1.500,00	85.666,00	30.000,00	55.666,00	64,88%
17	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	30	DIARIA	316,67	120,00	9.500,00	1.600,00	5.900,00	62,13%
18	F.S.M DA COSTA	300	M²	47,67	70,00	24.200,00	21.000,00	3.200,00	14,29%
19	FRANCISCO ADALBERTO TEIXEIRA AMORIM	12	DIARIA	4.626,67	2.000,00	55.220,04	24.000,00	31.220,04	56,71%
20	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	2.000	DIARIA	4,07	3,50	8.140,00	7.000,00	1.140,00	14,00%
21	F.S.M DA COSTA	600	M²	35,57	34,00	21.472,80	20.400,00	1.072,80	4,98%
22	FRANCISCO ADALBERTO TEIXEIRA AMORIM	1.000	M²	46,67	100,00	46.670,00	0,00	0,00	0,00%
23	F.S.M DA COSTA	1.050	M LINEAR	64,00	19,68	102.400,00	78.400,00	24.000,00	23,54%
24	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	1.000	M LINEAR	53,31	59,99	53.310,00	59.990,00	23.000,00	28,01%
25	F.S.M DA COSTA	40	DIARIA	420,00	400,00	16.800,00	15.000,00	1.800,00	4,70%
26	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	100	DIARIA	54,67	149,99	54.667,00	14.999,00	39.668,00	72,56%
27	SANJO LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLUIS LTDA.	400	DIARIA	53,33	49,99	4.266,67	1.999,20	2.267,47	8,06%
28	F.S.M DA COSTA	300	DIARIA	170,00	150,00	51.000,00	45.000,00	6.000,00	11,76%
<p>TOTALS: 2.640.021,84 / 46.430,00 / 1.211.944,78 / 1.183.407,07 / 52,82%</p>									

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPUNº P227949/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PE23003 - SMS (SRP) (BB Nº 983718). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/04/2023 e homologado em 26/04/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28/04/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23003 - SMS										
LOTE 01										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	J C MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA	M³	2000	OXIGÊNIO MEDICINAL (em cilindros de 13,5 MPa)	SUPERGASES	16,00	66.340,00	32.000,00	34.340,00	51,76%
2	J C MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA	M³	15000	OXIGÊNIO MEDICINAL (em cilindros acima de 3,5 a 10 MPa)	SUPERGASES	16,00	482.550,00	240.000,00	242.550,00	50,26%
TOTALS							548.890,00	272.000,00	276.890,00	50,45%
VALOR NÃO AQUISIDIDO									0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2023 - SME - PROCESSO Nº P193118/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais originais de elevadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.559.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marcos Diego Santos e Thiago Rabelo Faria - Contratados. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2023 - SME - PROCESSO Nº P193118/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais originais de elevadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.559.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão

Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marcos Diego Santos e Thiago Rabelo Faria - Contratados. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2023 - SME - PROCESSO Nº P193118/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22011 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais originais de elevadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.559.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marcos Diego Santos e Thiago Rabelo Faria - Contratados. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2023 - SME - PROCESSO Nº P223872/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23003 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional I (Sede e Aracatiáçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 208.327,67 (duzentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.553.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Victor Mont'Alverne Pessoa, Coordenador da Célula de Gestão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063/2023 - SME - PROCESSO Nº P224216/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa V L B